



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 5.948, DE 03 DE Junho DE 1988

Altera o Decreto nº 5.409, de  
30 de dezembro de 1985

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de  
suas atribuições legais,

## DECRETA:

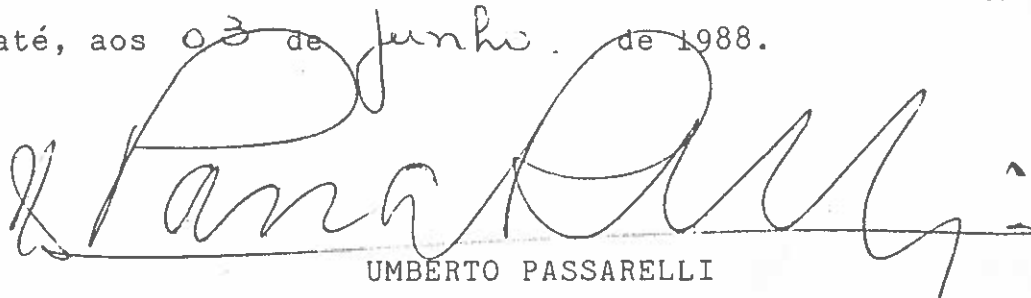
ARTIGO 1º - Ficam excluídas da declaração de utilidade, para  
fins de desapropriação, as áreas "A", "B", "C", "D"  
e "E" de que trata o artigo 1º do Decreto nº 5.409, de 30 de  
dezembro de 1985.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publica  
ção.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de Junho de 1988,  
343º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipi  
pal de Taubaté, aos 03 de Junho de 1988.

  
UMBERTO PASSARELLI